

**PORTRARIA CGJ Nº 436, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Altera o Grupo de Trabalho Extraordinário, que presta auxílio à Contadoria Judicial Unificada.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a Contadoria Judicial Unificada – CJU integra a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de gestão das unidades judiciais e adoção de práticas que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 225, de 30 de janeiro de 2025, que designou Grupo de Trabalho Extraordinário para prestar auxílio na Contadoria Judicial Unificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Contador abaixo relacionado, para integrar o Grupo de Trabalho Extraordinário da CGJ/AL, em regime de mutirão, no **período de 27 de março de 2025 a 30 de abril de 2025**, para auxiliar nos atos de contadoria judicial e correlatos, no âmbito da Contadoria Judicial Unificada – CJU.

MATRÍCULA/CPF	SERVIDOR/CONTADOR(A)	PERÍODO
99.888	RICARDO JORGE CARDOSO DA SILVA	<b>27/03/2025 a 30/04/2025</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 28/03/2025